



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº316 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que verifique a possibilidade de instalar trocadores de fraldas nos banheiros do Pronto Atendimento de Saúde (PA) e nas unidades dos Programas Saúde da Família (PSF's) do município. Reiterando a indicação nº 59/2025.

IUSTIFICATIVA

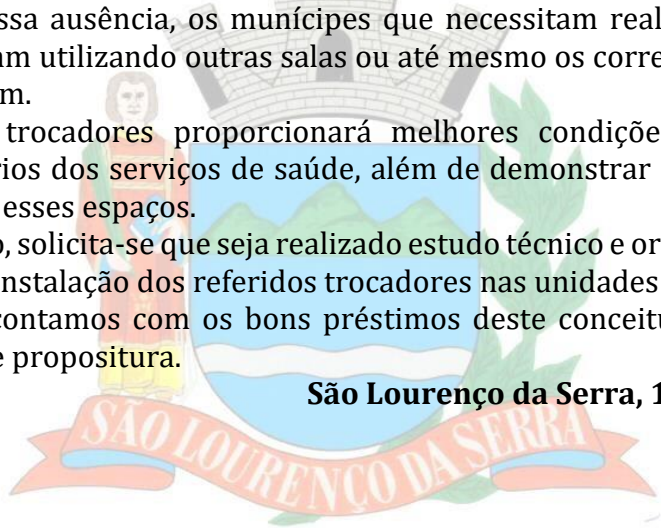
Atualmente, nenhuma das unidades mencionadas possui trocadores de fraldas em seus banheiros. Em razão dessa ausência, os munícipes que necessitam realizar a troca de roupas ou fraldas de crianças acabam utilizando outras salas ou até mesmo os corredores das unidades, locais inadequados para esse fim.

A instalação de trocadores proporcionará melhores condições de higiene, conforto e segurança para os usuários dos serviços de saúde, além de demonstrar respeito e cuidado com as famílias que frequentam esses espaços.

Diante da situação, solicita-se que seja realizado estudo técnico e orçamentário para viabilizar, o mais breve possível, a instalação dos referidos trocadores nas unidades de saúde municipais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 11 de novembro de 2025.



**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**